



**Governo do Estado de São Paulo  
Controladoria Geral do Estado  
Assessoria Técnica**

**Ofício nº 0090000461/2025-CGE-AT**

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

Ao Senhor

**PEDRO ALVES DE SOUZA JUNIOR**

Presidente do Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo

**Assunto:** Inclusão dos Tecnólogos no plano de carreira da Controladoria Geral do Estado.

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 009.00002903/2025-48.*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à mensagem eletrônica (0089555547) enviada por Vossa Senhoria, a qual solicita a inclusão dos Tecnólogos no plano de carreira da Controladoria Geral do Estado.

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão Corporativa desta Controladoria Geral do Estado, no despacho (0089879951), informa que a inclusão dos Tecnólogos já foi considerada desde a criação do cargo de Auditor Estadual de Controle (Lei Complementar nº 1419, de 27 de dezembro de 2024) até o processo para seu ingresso nele, considerando a relevância da contribuição que tais profissionais podem oferecer para o cumprimento das metas e objetivos institucionais da Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e consideração.

**ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEGAS**  
Controlador Geral do Estado Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cesar De Oliveira Viegas**, **Controlador Geral do Estado Executivo**, em 24/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090000461** e o código CRC **D9EC636C**.

---